



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 043/2021, datada de 24 de agosto de 2021, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 043/2021, que Cria a Função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação Honorária da Imigração Japonesa no âmbito da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RAFAEL GOUVEIA GRECA
PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
MEMBRO